



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2018 – PRC 349/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018, EM 09 DE JULHO DE 2018

Aos 17 dias do mês de Julho de 2018, às 14H00MN, a Pregoeira nomeada pela Portaria 302 de 15 de maio de 2018, vem emitir ata acerca da análise de propostas do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Saúde que analisou as mesmas. Segundo disposto na CI 139/2018 (em anexo), a proposta apresentada pela empresa **X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP** não atende as especificações mínimas do edital. Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida proposta. Quanto a proposta apresentada pela empresa **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** não foi feita nenhuma objeção/observação e também não houve em sessão pública de abertura do certame nenhum questionamento, motivo pelo qual a mesma se mantém classificada e apta para julgamento neste certame. Diante do exposto, comunicamos e convocamos os licitantes para a sessão pública de julgamento da proposta considerada classificada e análise dos documentos de habilitação, caso a mesma seja declarada vencedora no certame, **em 20/07/2018 as 09h30mn no Setor de Compras**, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 148, Centro, Sarzedo/MG. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata. Sarzedo/MG, 17 de julho de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CI N° : 139/2018
Destino : Setor de Compras e Licitações
Assunto : Avaliação das Propostas
Data : 16 de Julho de 2018

Prezada Senhora,

Após atenta avaliação das propostas enviadas a este setor para atendimento ao edital do pregão 42, onde foram entregues duas propostas das empresas Tem Soluções e X-Service, verificamos que a empresa X-Service não menciona vários itens do edital a saber:

Potencia nominal do Gerador,
Deslocamento longitudinal,
Rotação do conjunto tubo colimador,
Temporizador de desligamento automático,
Estimativa de exames.

Ainda observamos que alguns itens descritos não atendem ao descrito no edital:
Faixa de mAs de 0,4 a até 500mAs, sendo o edital cobrado de 1 a 800mAs,
Energia 220/380Volts, cobrado no edital 380Volts.

Isto posto entendemos que a proposta da empresa X-Service não atende as especificações mínimas do edital.

Após estas ponderações passo a este setor responsável pelo certame para que dentro da legislação vigente conduza da melhor maneira possível a contratação, destacando que o equipamento hoje existente já não atende mais as demandas do serviço de saúde e exige a disponibilidade do serviço de RX para diagnóstico e condução dos tratamentos de saúde aos usuários do SUS de Sarzedo.

Atenciosamente,


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Marcos José Mendes de Carvalho
Direção e Assessoramento
SMS/Sarzedo-MG

Ilma. Sra.
Fernanda Cristina Rezende
Responsável Pelo Setor de Compras da Sec. de Saúde



Fabiana Chaves Cabral